

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA TEEC S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 01.554.846/0001-36 – NIRE: 43300040747

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 de abril de 2025, às 14h00min. (quatorze horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, s/n, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Ildo Paludo**, e, Secretário, o Sr. **Joselito Gusso**. **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** 1. Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, §4º, da Lei n. 6.404/76; e, 2. Dispensada a publicação dos anúncios que tratam o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme faculdade prevista no §4º deste mesmo artigo 133. **3. Publicação do Balanço Patrimonial/2024**, no Jornal do Comércio Impresso (JC-I), no "Segundo Caderno" e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828/2019, com acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>), no "Caderno Publicidade Legal", no dia 12/03/2025, em tempo hábil, na forma da lei, sendo no JC-I à pág. 04 e no JC-D à pág. 4. **5. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** 1. Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **2. As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e, 3. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. 6. ORDEM DO DIA:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria Independente relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2. Destinar o resultado do exercício social de 2024; 3. Fixar o montante global anual para a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração; e 4. Eleger o Conselho de Administração. **7. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes, no que coube, aprovaram: **1) Aprovar** as contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, acompanhados do Relatório da Auditoria Independente, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; que, pelo Conselho de Administração, em sua reunião de 07 de abril de 2025, cuja Ata encontra-se arquivada na Companhia e de uso exclusivo interno, foram previamente examinados e recomendado fossem apreciados, para fins de deliberação por esta AGO. **2) Aprovar** a proposta de administração de destinação do lucro líquido do exercício que, após a constituição da reserva legal e da provisão para distribuição do dividendo mínimo obrigatório, resultou na importância de R\$ 35.936.497,94, o qual, somado ao saldo do exercício anterior, resulta em R\$ 56.744.453,33 e que consta no Balanço Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, tendo a seguinte destinação: **a)** para a distribuição de dividendos no valor de R\$ 15.000.000,00, cujo montante é proveniente de parte da conta Credores Diversos, no valor de R\$ 733.397,92, que correspondente à provisão feita para distribuição do dividendo mínimo e, no valor de R\$ 14.266.602,08, de parte da conta Saldo à disposição da Assembleia, sendo os dividendos pagos aos acionistas, sem quaisquer ônus e na exata proporção das suas ações já possuídas; e **b)** seu saldo, no valor de R\$ 42.477.851,25, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia. **3)** Tendo sido apresentada declaração de renúncia às suas remunerações por todos os Conselheiros de Administração, em declaração apartada de 17 de abril de 2025, na qual abdicam do recebimento de seus honorários; em ato contínuo, a Assembleia **aprovou**, por unanimidade, a remuneração global da Diretoria, na importância de até R\$ 250.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do Conselho de Administração. **4)** Eleger como membro para o Conselho de Administração, o Sr. Ricardo Tramontina, adiante qualificado, em substituição ao Sr. Marcos Tramontina, e reeleger os demais Conselheiros para o mandato estatutário do triênio a iniciar em 01 de maio de 2025 e a findar 30 de abril de 2028, constatando-se terem sido **eleitos ou reeleitos** os seguintes Membros: **Presidente:** Sr. **Eduardo Scomazzon**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da CI-RG nº 2020806291da SSP/RS e CPF nº 285.601.750-91, residente e domiciliado na Rua Almirante Abreu, nº 299, apto. 1301, em Porto Alegre, RS, CEP 90420-010; **Vice-Presidente:** Sr. **Ricardo Tramontina**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 80, apto 701, bl. 1/19, Centro, em Farrroupilha, RS, CEP 95170-436, portador da CI-RG nº 1060615802, da SJS/RS e do CPF nº 015.643.760-01; e, **demais componentes:** Sr. **Joselito Gusso**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1022996142, da SSP-RS e CPF nº 418.620.900-68, residente e domiciliado na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200, apto. 1502, Bl. A, em Porto Alegre, RS, CEP 90440-140; Sr. **Ildo Paludo**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI-RG nº 1022996142, da SSP-RS e CPF nº 418.620.900-68, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, nº 678, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000; e, o Sr. **Inácio Chies**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da CI-RG nº 8012249481, da SSP/RS e CPF nº 313.626.130-53, residente e domiciliado na Rua Antônio A. Guerra, nº 155, apto. 42, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada e presente Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia, os quais declararam, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas, reconhecendo a validade da Assembleia independentemente de convocação formal, nos termos do artigo 124, §4º da Lei n. 6.404/76. Carlos Barbosa, RS, em 17 de abril de 2025. (Ass.) Ildo Paludo – Presidente; Joselito Gusso – Secretário; p/CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; e, p/BEMPAR Participações Ltda., Joselito Gusso. Renato Tramontina Empreendimentos e Participações Ltda., Renato Tramontina; Lourival Dalmás; Ricardo Bianchi. **9. AUTENTICAÇÃO:** A presente é cópia fiel da ata transcrita do Livro próprio. Carlos Barbosa, RS, em 17 de abril de 2025. Ildo Paludo – Presidente. Joselito Gusso – Secretário. **JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11055028 em 16/05/2025 da Empresa TRAMONTINA TEEC S. A., CNPJ 01.554.846/0001-36 e Protocolo 25/159837-3, de 05/05/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

Foco
no que
realmente
importa.

ASSINE AGORA



Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS